

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018**, homologado em **09/02/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual Contratação serviços de Recarga e Manutenção (de segundo e terceiro nível), reteste, inspeção bimestral de Extintores de Incêndio portáteis, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.**

Empresa: **J P BARBOSA E SILVA EIRELI - ME**, CNPJ nº **23.653.504/0001-06**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 782, Bairro Centro, Teresina - PI, CEP: 64.001-090, telefone: (86) 32230589, email: so_sinalizacao@hotmail.com, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) **JOAO PEDRO BARBOSA E SILVA**, brasileiro(a), divorciado(a), Proprietário, portador da CI nº 400473 – SSPSP e CPF nº 159.650.233-91.

Item	Descrição	Unid	QTD ANUAL	V. Unitário (R\$)	V. Global (R\$)
1	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de, carga Pó Químico Seco (PQS) classe BC	Un	02	R\$ 57,0400	R\$ 114,0800

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003249/2017-10

	(Bicarbonato de Sódio), Carga Nominal 06 kg				
2	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de incêndio, carga Pó Químico Seco (PQS) classe BC (Bicarbonato de Sódio), Carga Nominal 12 kg, sobre rodas	Un	16	R\$ 80,3800	R\$ 1.286,0800
3	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de incêndio, carga Água Pressurizada, Carga Nominal 10 litros	Un	42	R\$ 45,0000	R\$ 1.890,0000
4	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de incêndio, carga CO2 - Gás Carbônico, Carga Nominal 06 kg	Un	08	R\$ 89,3800	R\$ 715,0400
5	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de incêndio, carga CO2 - Gás Carbônico, Carga Nominal 10 kg	Un	20	R\$ 136,2500	R\$ 2.725,0000
6	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de, carga Extintores de incêndio, com carga de Pó Químico seco ABC de 06 (seis) quilogramas	Un	200	R\$ 76,7800	R\$ 15.356,000 0
7	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de, carga Extintores de incêndio, com carga de Pó Químico seco BC de 20Kg (vinte quilos) de carga sobre rodas. Conteúdo do casco com validade de 1 ano a contar da data de entrega.	Un	08	R\$ 142,5000	R\$ 1.140,0000
8	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de, carga Extintores de incêndio, com carga de Espuma mecânica de 50 (Cinquenta) litros , sobre rodas. Conteúdo da recarga com validade de 1 ano a contar da data de entrega.	Un	12	R\$ 381,2500	R\$ 4.575,0000
9	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de, carga	Un	16	R\$ 73,0000	R\$ 1.168,0000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003249/2017-10

	Extintores de incêndio, com carga de Espuma mecânica de 10 (Dez) litros. Conteúdo da recarga com validade de 1 ano a contar da data de entrega.				
10	Serviço de recarga, inspeção e manutenção (de segundo ou terceiro nível com inspeção bimestral) de extintor de, carga Pó Químico Seco (Pó à base de fosfato monoamônio) classe ABC, Carga Nominal 04 kg . Conteúdo da recarga com validade de 1 ano a contar da data de entrega	Un	16	R\$ 59,8800	R\$ 958,0800
VALOR TOTAL				R\$ 29.927,2800	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2018.

2.2 - O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2018 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

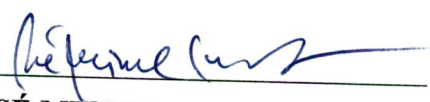


23524.003249/2017-10

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente - HUPI/EBSERH

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH

EMPRESA